

## TERMO DE GARANTIA

A Indústria Metalúrgica PASTRE Ltda confere ao implemento especificado nesse certificado, contados a partir da data de ENTREGA AO CLIENTE, uma garantia de 12 (doze) meses ou 150.000 km, o que ocorrer primeiro, contra defeitos de fabricação, conforme cláusulas abaixo:

1. A garantia das peças e partes fabricadas pela PASTRE;
2. A definição da responsabilidade dos defeitos apresentados fica a critério do fabricante, que deverá analisar e aprovar previamente cada reparação;
3. Para componentes adquiridos de terceiros a PASTRE transfere aos clientes as mesmas condições de garantia oferecida por seus fornecedores, em termos de prazo, porém condicionada à análise da falha pelo fornecedor;  
3.1. Os componentes: Bomba Hidráulica, Cilindro Hidráulico, Comando Hidráulico, Tomada de Força, Pé mecânico, Pé Hidropneumático e Válvula fim de curso, possuem 06 (seis) meses de garantia, contados a partir da data de ENTREGA AO CLIENTE.
4. O kit caçamba fornecido pela Pastre possui os mesmos critérios de garantia descritos neste Certificado, porém a garantia da montagem é do instalador do kit. Qualquer defeito oriundo da montagem do kit será de responsabilidade da empresa que fez a instalação do mesmo.

**PASTRE**  
MOMENTOS PARA O TRANSPORTE

## CONDIÇÕES DE GARANTIA

A Garantia PASTRE terá validade, desde que as condições dispostas neste Certificado de Garantia sejam integralmente observadas e cumpridas.

1. O cliente ter seguido as instruções contidas no CERTIFICADO DE GARANTIA e MANUAL DO PROPRIETÁRIO;
2. O implemento ter sido utilizado em condições normais e não submetido a sobrecargas;
3. O implemento ter sido submetido às revisões periódicas, conforme recomendação do CERTIFICADO DE GARANTIA e MANUAL DO PROPRIETÁRIO;
4. Ter utilizado peças originais PASTRE nas revisões e reparos;
5. Ter utilizado lubrificantes recomendados pela PASTRE;
6. As revisões e reparos terem sido efetuados pela Rede de Assistência Técnica Autorizada PASTRE, dentro dos períodos estipulados;
7. Mediante a apresentação deste Certificado de Garantia devidamente preenchido, assim como o comprovante de que o Plano de Manutenção recomendado pelo fabricante foi devidamente executado;

## CONDIÇÕES DE GARANTIA

8. Cabe ao fabricante a decisão de reparação ou substituição das peças defeituosas;
9. As peças substituídas em garantia passam a ser de propriedade da PASTRE.

## RESTRIÇÕES DE GARANTIA

Exclui-se da aplicação da Garantia:

1. Serviços de manutenção realizados fora da Rede de Assistência Técnica Autorizada PASTRE, salvo com autorização por escrito da PASTRE;
2. Defeitos provocados por acidentes de qualquer natureza: excesso de carga, uso indevido do equipamento e falta de lubrificação;
3. Limpeza, lavagem e lubrificação do equipamento;
4. Danos causados por operação inadequada do equipamento;
5. Substituição de peças e acessórios que se desgastam normalmente com o uso regular ou que exijam reposição periódica em manutenções, tais como: pneus, buchas de suspensão, tambores e lonas de freio, componentes elétricos, óleos lubrificantes e hidráulicos, graxas, filtros, vedações, retentores, madeiras, borrachas e faixas adesivas;
6. Consertos, modificações e adaptações de terceiros, mesmo que causado por defeito do produto;
7. Utilização de peças, componentes ou acessórios não originais ou homologados pela PASTRE;

## RESTRIÇÕES DE GARANTIA

9. Deslocamento de pessoal para atendimento no local, despesas com remoção decorrente de acidentes ou mau uso do implemento;
10. Manutenção normal do equipamento, como: alinhamento de eixos, lubrificação, reapertos periódicos e limpeza do equipamento;
11. Defeitos causados por alterações e adaptações de componentes fornecidos pela PASTRE ou terceiros, sem a prévia autorização da PASTRE, mesmo que realizado na Rede Autorizada PASTRE;
12. Produtos sem placa de identificação, número do chassi, série ou registro da marca PASTRE;
13. Reposição de pertences, acessórios do implemento ou produtos de terceiros em decorrência de eventual falha do produto, mesmo dentro do prazo contratual de Garantia;
14. Despesas com viagens (deslocamento, alimentação, hospedagem, etc.) para atendimento técnico tanto pela PASTRE quanto por sua Rede de Assistência Técnica Autorizada;
15. Lucro cessante ou perdas e danos extras em decorrência da falha do equipamento;
16. Não seguir os cuidados com a pintura do equipamento.